

CERTIFICADO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16654 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS	MATRÍCULA
	LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			1	1.6654
PORTO ALEGRE, 12 de setembro		de 1.97	7		

Imóvel: O apartamento nº 206 do Edifício sito na rua Doutor João Inácio nº 1472, localizado no terceiro pavimento ou segundo andar, de fundos, à direita de quem da rua olha o edifício, com a área privativa de 53,38mq, área total de 67,38mq, correspondendo-lhe a fração ideal de 6.738/176739 nas coisas de uso comum e no terreno, o qual mede 21,00m de frente, à rua Doutor João Inácio, lado par, por 27,00m da frente ao fundo, de um lado, ao leste, onde se divide com imóvel de Antonio Martins Filho, 29,00m da frente ao fundo, do outro lado, ao oeste, onde se divide com imóvel de Mário Pereira dos Santos, sendo a linha divisória dos fundos, onde entesta com imóvel de Carlos Cestari, composta de três retas; a primeira das quais partindo da divisa oeste, segue na direção oeste-leste, na extensão de 11,00m, onde forma ângulo e segue na direção norte-sul, na extensão de 2,00m, onde forma outro ângulo e a terceira segue na direção oeste-leste, na extensão de 10,00m até encontrar a divisa do lado leste. Bairro: São João. Quarteirão: ruas Doutor João Inácio, Augusto Severo, Souza Reis e Sertório.-

Proprietário: Ernesto Nagel, brasileiro, casado com Irma Ilza Niederauer Nagel, construtor, CPF 004.613.480, domiciliado nesta Capital.-

Origem: 3.DP fs 174 nº 100.134 datada de 30.12.1967 e 3.DV fs 205 nº 110.804 datada de 19.07.1969.-

Abertura de Matrícula: Requerimento de Ernesto Nagel, datado de 09 de agosto de 1977 - Individualização.-

O esc. autorizado: *João Pedro Lamana Paiva*

Av.1/16654- 30 de setembro de 1980.-

Retificação de CPF: Conforme escritura lavrada em 1º-9-1980, no 7º tabelionato desta capital, o número correto do CPF de Ernesto Nagel é 076.134.580/91 e não como constou.

A esc. autorizada: *Dinora Linsinho Ramos*

R.2/16654- 30 de setembro de 1980.-

Compra e venda: Escritura lavrada em 1º-9-1980, no 7º tabelionato desta capital.-

Transmitentes: Ernesto Nagel, construtor e sua esposa Irma Ilza Niederauer Nagel, de prendas domésticas, brasileiros, domiciliados nesta capital, CPF nº 076.134.580/91.-

Aquirente: Enio Della Pace Nagel, brasileiro, vendedor, casado pelo regime da comunhão de bens com Benta Ramos Nagel, domiciliado nesta capital, CPF nº 141.041.640/20.-

Valor: Cr\$8.500,00.-

A esc. autorizada: *Dinora Linsinho Ramos*

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -----



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

lv

16.654

R.3/16.654 06 de fevereiro de 1985.-
Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 10 de dezembro de -
 1984 no 4º Tabelionato desta capital.-
Transmitentes: Enio Della Pace Nagel, vendedor e sua esposa Benta
 Ramos Nagel, comerciante, brasileiros, domiciliados nesta capital,
 CPF nº 141.041.640-20.-
Adquirentes: Nilson Pianegonda e sua esposa Rosane Maciel Pianegon-
 da, brasileiros, sócios de empresa, casados pelo regime da comunhão
 parcial de bens, domiciliados nesta capital, CIC sob números -
 327.382.180-91 e 311.104.440-87.-
Valor: CR\$12.000.000 com outro imóvel.-
 A escr. autorizada. *Ana Maria Kappahn*

R.4/16.654 16 de fevereiro de 1994.-
Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 16 de dezembro de
 1993 no 6º Tabelionato desta Capital.-
Transmitentes: Nilson Pianegonda, CPF nº 327.382.180-91, e sua
 mulher Rosane Maciel Pianegonda, CPF nº 311.104.440-87, brasilei-
 ros, sócios de empresa, domiciliados nesta Capital.-
Adquirente: Valdecir Jose Carboni, brasileiro, comerciante, casa-
 do com Elaine Tarnoski Dias Carboni, CPF nº 296.090.970-49, domici-
 liado nesta Capital.-
Valor: CR\$3.000.000,00 com outro imóvel.-
Protocolo: 418.617 de 18.01.1994.-
URE=8,46.- A escr. autorizada. *Valdecir Carboni*

R.5/16.654 17 de setembro de 2010.-
Compra e Venda: Instrumento particular de 23.07.2010, com utili-
 zação do FGTS.-
Transmitentes: Valdecir Jose Carboni e sua mulher Elaine
 Tarnoski Dias Carboni, brasileiros, comerciantes, casados pelo
 regime da comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6.515/77,
 CIC nºs 296.090.970-49 e 478.965.820-15, respectivamente,
 domiciliados nesta Capital.-
Adquirente: Maristela Teresinha Brair, solteira, maior, auxiliar
 contábil, brasileira, CIC nº 605.209.060-04, domiciliada em
 Gravataí/RS.-
Valor: R\$99.000,00.-
Avaliação: R\$122.000,00, com outro imóvel.-
Protocolo nº 743.499 de 14.09.2010.-
Emols.: R\$311,40 SELO-SDFNR nº 0469.07.0900004.04166 - R\$6,00.-
 A escr. autorizada: *Maristela Brair*

R.6/16.654 17 de setembro de 2010.-

--- CONTINUA A FOLHAS ---

Continua na próxima página -----

Continuação da página anterior -*****-

16.654

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2010 2 16.654

Continuação das fls.lv da matrícula nº 16.654.-

Alienação Fiduciária: Instrumento particular de 23.07.2010.-

Confitente Devedora e Fiduciante: Maristela Teresinha Brair, já qualificada.-

Credora Fiduciária: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, com sede em Osasco - SP, CNPJ nº 52.568.821/0001-22.-

Valor da dívida:R\$32.002,35, garantida também por outro imóvel.-

Prazo: 41 meses, com vencimento da última prestação em 10.12.2013.-

Juros:Não há incidência de juros.-

OBS: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária, feita pela confitente devedora e fiduciante, em favor da credora fiduciária, com fundamento no artigo 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997, avaliado em R\$120.000,00, com outro imóvel.-

Protocolo nº 743.499 de 14.09.2010.-

Emols.:R\$140,70 SELO-SDFNR nº 0469.06.0800003.04960 - R\$4,00.-

A esc.autorizada:

Av.7/16.654 17 de setembro de 2010.-

Cláusula Especial: Conforme instrumento particular de 23.07.2010, é feita a presente averbação, em atendimento a Lei 8036/90 de 11.05.1990, para declarar que houve utilização do FGTS no valor de R\$19.146,92, para a compra do imóvel objeto do R.5, sendo o agente financeiro interveniente na operação o Banco Bradesco S/A, com sede em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12.-

Protocolo nº 743.499 de 14.09.2010.-

Emols.:R\$19,80 SELO-SDFNR nº 0469.03.1000004.02427 - R\$0,40.-

A esc.autorizada:

AV-8/16.654(AV-oito/dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e quatro), em 14/5/2013.-

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular de liberação de imóvel alienado fiduciariamente em garantia, firmado em 9 de agosto de 2012, pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, através de seus procuradores, Claudia Teixeira de Souza e Fabiano Janizelo, fica **CANCELADA** a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do **R-6** desta matrícula, em virtude da quitação da dívida de **R\$32.002,35** (trinta e dois mil, dois reais e trinta e cinco centavos), juntamente com o imóvel da **M-16.637** e autorização da credora/fiduciária, contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, **ficando, desta forma, consolidada a propriedade plena do imóvel em nome da adquirente Maristela Teresinha Brair.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **796.846**, em 14/5/2013.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -*****-

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

16.654
-- MATRÍCULA --

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 29 de maio

de 2014

FICHA

MATRÍCULA

3

16.654

juntamente com o imóvel da **M-16.637.-**

PRAZO - De trezentos e sessenta (**360**) meses, ou seja: de trinta (**30**) anos.-

TAXA DE JUROS - As constantes do contrato.-

FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de trezentos e sessenta (**360**) prestações mensais e consecutivas, sendo o valor total inicial da primeira de **R\$1.898,50** (hum mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), com vencimento para 12/6/2014 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$210.000,00** (duzentos e dez mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (**30**) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao credor o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **816.455**, em 27/5/2014.-

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS-R\$248,00(Portaria nº 12/11-DF)Selo 0469.00.1400001.65598-bnc

AV-11/16.654(AV-onze/dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e quatro), em 4/12/2018.-

CONSOLIDADAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado em 24 de outubro de 2018, instruído com a certidão de constituição em mora do devedor/fiduciante no R-10, BRUNO PAINES D' ANDREA, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor do credor/fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$210.000,00** (duzentos e dez mil reais) juntamente com o imóvel da **M-16.637**, conforme guia número 051.2018.02603.1, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 17/11/2018. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **895.552**, em 4/12/2018.-

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

EMOLUMENTOS - R\$268,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1800002.20514 - pbr

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

- ÚLTIMO ATO Av-11 -

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018, às 11:18.

EMOLUMENTOS: R\$44,00 - gms

Ceridão Matrícula 16.654 - 5 páginas: R\$25,20 (0469.00.1800002.22399 = R\$2,70)

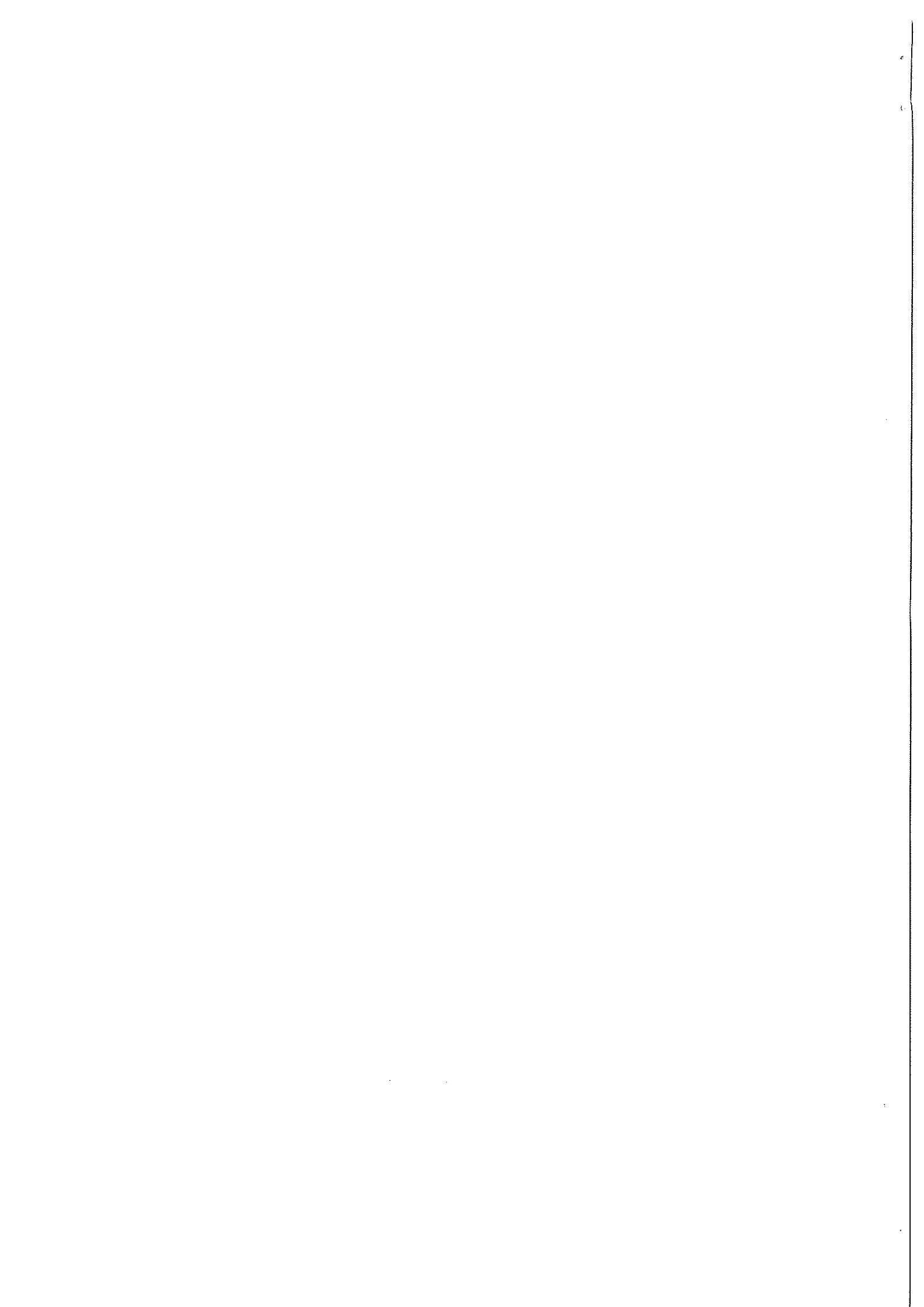
Busca(s) em livros e arquivos: R\$8,70 (0469.00.1800002.22399 = R\$1,40)

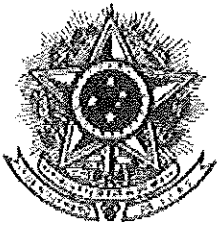
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0469.00.1800002.22399 = R\$1,40)

GLADYS FREITAS JORGE - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2018 00008564 14





CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16637 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE		FLS. <i>1</i>	MATRÍCULA <i>16637</i>
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL			
PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 1977				1	16637

Imóvel: O box nº 09 do Edifício à rua Dr. João Inácio 1472, no andar térreo ou 1º pavimento, posicionado perpendicularmente à rua Dr. João Inácio, de fundos, o 6ª contar da esquerda para a direita de quem da rua olha o edifício, com 48,7622mq de área real privativa, área total de 55,88mq, fração de 5588/176739 nas coisas comuns e terreno, o qual mede 21,00m de frente, à rua Doutor João Inácio, lado par, por 27,00m da frente ao fundo, de um lado, ao leste, onde se divide com imóvel de Antonio Martins Filho, 29,00m da frente ao fundo, do outro lado, ao oeste, onde se divide com imóvel de Mário Pereira dos Santos, sendo a linha divisória dos fundos, onde entesta com imóvel de Carlos Cestari, composta de três retas; a primeira das quais partindo da divisa oeste, segue na direção oeste-leste, na extensão de 11,00m, onde forma ângulo e segue na direção norte-sul, na extensão de 2,00m, onde forma outro ângulo e a terceira segue na direção oeste-leste, na extensão de 10,00m até encontrar a divisa do lado leste. Bairro: São João. Quarteirão: ruas Doutor João Inácio, Augusto Severo, Souza Reis e Sertório.-

Proprietário: Ernesto Nagel, brasileiro, casado com Irma Ilza Niederauer Nagel, construtor, CPF 004.613.480, domiciliado nesta Capital.-

Origem: 3.DP fs 174 nº 100.134 datada de 30.12.1967 e 3.DV fs 205 nº 110.804 datada de 19.07.1969.-

Abertura de Matrícula: Requerimento de Ernesto Nagel, datado de 09 de agosto de 1977 - Individualização.-

O esc. autorizado: *João V. Kucharski*

Av. 1/16.637 06 de outubro de 1980.-

Retificação de CPF: Conforme escritura lavrada em 03 de setembro de 1980, no 7º tabelionato desta Capital, o número do CPF de Ernesto Nagel e sua esposa Irma Ilza Niederauer Nagel, é 076.134.580-91, e não como constou do documento que deu origem a abertura da presente matrícula.-

A esc. autorizada: *Irma Ilza Niederauer Nagel*

R. 2/16.637 06 de outubro de 1980.-

Compra e Venda: Escritura lavrada em 03 de setembro de 1980, no 7º tabelionato desta Capital.-

Transmitentes: Ernesto Nagel, construtor e sua esposa Irma Ilza Niederauer Nagel, de prendas domésticas, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 076.134.580-91, domiciliados nesta Capital.-

Adquirente: Enio Della Pace Nagel, brasileiro, vendedor, casado pelo regime da comunhão de bens com Benta Ramos Nagel, inscrito no CPF sob nº 141.041.640-20, domiciliado nesta Capital.-

Valor: Cr\$10.000,00.-

— CONTINUA NO VERSO —

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

lv

16.637

Cr\$10.000,00.-

A esc. autorizada:

Ana Maria Kappan

R.3/16.637 06 de fevereiro de 1985.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 10 de dezembro de 1984 no 4º Tabelionato desta capital.-

Transmitentes: Enio Della Pace Nagel, vendedor e sua esposa Benta Ramos Nagel, comerciantes, brasileiros, domiciliados nesta capital, CPF nºs 141.041.640-20.-

Adquirentes: Nilson Pianegonda e sua esposa Rosane Maciel Pianegonda, brasileiros, sócios de empresa, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, domiciliados nesta capital, CIC sob números - 327.382.180-91 e 311.104.440-87.-

Valor: CR\$12.000.000 com outro imóvel.-

A esc. autorizada.

Ana Maria Kappan

R.4/16.637 16 de fevereiro de 1994.-

Compra e Venda : Escritura pública lavrada em 16 de dezembro de 1993 no 6º Tabelionato desta Capital.-

Transmitentes : Nilson Pianegonda, CPF nº 327.382.180-91, e sua mulher Rosane Maciel Pianegonda, CPF nº 311.104.440-87, brasileiros, sócios de empresa, domiciliados nesta Capital.-

Adquirente : Valdecir Jose Carboni, brasileiro, comerciante, casado com Elaine Tarnoski Dias Carboni, CPF nº 296.090.970-49, domiciliado nesta Capital.-

Valor : CR\$3.000.000,00 com outro imóvel.-

Protocolo: 418.617 de 18.01.1994.-

URE=8,46.-

A esc. autorizada.

Valdecir Jose Carboni

R.5/16.637 17 de setembro de 2010.-

Compra e Venda: Instrumento particular de 23.07.2010, com utilização do FGTS.-

Transmitentes: Valdecir Jose Carboni e sua mulher Elaine Tarnoski Dias Carboni, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6.515/77, CIC nºs 296.090.970-49 e 478.965.820-15, respectivamente, domiciliados nesta Capital.-

Adquirente: Maristela Teresinha Brair, solteira, maior, auxiliar contábil, brasileira, CIC nº 605.209.060-04, domiciliada em Gravataí/RS.-

Valor: R\$11.000,00.-

Avaliação: R\$122.000,00, com outro imóvel.-

Protocolo nº 743.499 de 14.09.2010.-

Emols.: R\$311,40 SELO-SDFNR nº 0469.07.0900004.04167 - R\$6,00.-


A esc. autorizada:

Valdecir Jose Carboni

CONTINUA A FOLHAS —

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

16.637 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE		FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL			
PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2010					
Continuação das fls.1v da matrícula nº 16.637.-					
R.6/16.637 17 de setembro de 2010.-					
Alienação Fiduciária: Instrumento particular de 23.07.2010.-					
Confitente Devedora e Fiduciante: Maristela Teresinha Brair, já qualificada.-					
Credora Fiduciária: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, com sede em Osasco - SP, CNPJ nº 52.568.821/0001-22.-					
Valor da dívida: R\$32.002,35, garantida também por outro imóvel.-					
Prazo: 41 meses, com vencimento da última prestação em 10.12.2013.-					
Juros: Não há incidência de juros.-					
OBS: Fica constituída a propriedade fiduciária, mediante alienação fiduciária, feita pela confitente devedora e fiduciante, em favor da credora fiduciária, com fundamento no artigo 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20.11.1997, avaliado em R\$120.000,00, com outro imóvel.-					
Protocolo nº 743.499 de 14.09.2010.-					
Emols.: R\$140,70 SELO-SDFNR nº 0469.06.0800003.04961 - R\$4,00.-					
A esc. autorizada:					
Av.7/16.637 17 de setembro de 2010.-					
Cláusula Especial: Conforme instrumento particular de 23.07.2010, é feita a presente averbação, em atendimento a Lei 8036/90 de 11.05.1990, para declarar que houve utilização do FGTS no valor de R\$19.146,92, para a compra do imóvel objeto do R.5, sendo o agente financeiro interveniente na operação o Banco Bradesco S/A, com sede em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12.-					
Protocolo nº 743.499 de 14.09.2010.-					
Emols.: R\$19,80 SELO-SDFNR nº 0469.03.1000004.02428 - R\$0,40.-					
A esc. autorizada:					
AV-8/16.637 (AV-oito/dezessets mil e seiscentos e trinta e sete), em 14/5/2013.-					
CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do instrumento particular de liberação de imóvel alienado fiduciariamente em garantia, firmado em 9 de agosto de 2012, pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, através de seus procuradores, Claudia Teixeira de Souza e Fabiano Janizelo, fica CANCELADA a propriedade fiduciária objeto da alienação fiduciária do R-6 desta matrícula, em virtude da quitação da dívida de R\$32.002,35 (trinta e dois mil, dois reais e trinta e cinco centavos), juntamente com o imóvel da M-16.654 e autorização da credora/fiduciária, contida no referido instrumento, arquivado neste Ofício, ficando, desta forma, consolidada a propriedade plena do imóvel em nome da adquirente Maristela Teresinha Brair.-					
PROTOCOLO - Título apontado sob o número 796.846 , em 14/5/2013.-					
CONTINUA NO VERSO					

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	16.637

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.-
 Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *Adolpho Bandeira* -
 EMOLUMENTOS - R\$73,30. Selo de Fiscalização 0469.00.1300001.58587 - ec

R-9/16.637(R-nove/dezesseis mil e seiscentos e trinta e sete), em 27/5/2014.-

TÍTULO - Compra e venda de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças - (Com utilização do FGTS do comprador) -

TRANSMITENTE - MARISTELA TERESINHA BRAIR, com RG sob número 8026858988, expedido pela SJS/RS, já qualificada.-

ADQUIRENTE - BRUNO PAINES D'ANDREA, brasileiro, solteiro, maior, consultor de vendas, com RG sob número 8064542791, expedido pela SJS/RS e com CPF/MF sob número 833.163.610-49, residente e domiciliado na Rua Doutor João Inácio nº 1472, 206, Bairro Navegantes, nesta Capital.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular com força de escritura pública - Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 - alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97 - (Com utilização do FGTS do comprador), firmado em 12 de maio de 2014.-

IMÓVEL - O constante desta matrícula.-

VALOR - Adquirido o imóvel objeto desta matrícula por R\$15.340,90 (quinze mil, trezentos e quarenta reais e noventa centavos) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), juntamente com o imóvel da **M-16.654**, conforme guia número **051.2014.00826.8**, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 22/5/2014.-

FORMA DE PAGAMENTO - As constantes do contrato.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

EMIÇÃO DA DOI - Foi emitida a DOI, nos termos do artigo 2º, § 3º, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.112, de 28/12/2010, alterada pelas Instruções Normativas RFB nº 1.193, de 15/9/2011, e nº 1.239, de 17/1/2012.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 816.455, em 27/5/2014.-

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *Adolpho Bandeira* -
 EMOLUMENTOS-R\$271,30(Portaria nº 12/11-DF)Selo 0469.00.1400001.65606-bnc

R-10/16.637(R-dez/dezesseis mil e seiscentos e trinta e sete), em 27/5/2014.-

TÍTULO - Alienação fiduciária em garantia - propriedade fiduciária -

DEVEDOR/FIDUCIANTE - BRUNO PAINES D'ANDREA, já qualificado.-

CREDOR/FIDUCIÁRIO - ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04, representado por Carolina Alves Costa e Glaucia Maria Camarotto de Souza.-

FORMA DO TÍTULO - Instrumento particular com força de escritura pública - Art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 - alienação fiduciária de Imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, firmado em 12 de maio de 2014.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$193.100,00 (cento e noventa e três mil e cem reais), juntamente com o imóvel da **M-16.654.-**

PRAZO - De trezentos e sessenta (360) meses, ou seja: de trinta (30) anos.-

CONTINUA A FOLHAS Nº 3

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior - ::

16.637
MATRÍCULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Porto Alegre, 29 de maio de 2014

FICHA	MATRÍCULA
3	16.637

TAXA DE JUROS - As constantes do contrato.-

FORMA DE PAGAMENTO - Pagável por meio de trezentas e sessenta (360) prestações mensais e consecutivas, sendo o valor total inicial da primeira de **R\$1.898,50** (hum mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), com vencimento para 12/6/2014 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes.-

OBJETO DA GARANTIA - Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula, em caráter fiduciário.-

VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$15.000,00** (quinze mil reais).-

PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (30) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo ao credor o direito de intimar o (s) devedor (es) na forma e para os efeitos do referido artigo.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **816.455**, em 27/5/2014.-
Porto Alegre, 29 de maio de 2014.-

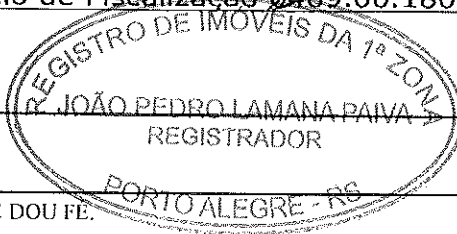
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) *[Assinatura]*
EMOLUMENTOS-R\$248,00(Portaria nº 12/11-DF)Selo 0469.00.1400001.65607-bnc

AV-11/16.637(AV-onze/dezesseis mil e seiscentos e trinta e sete), em 4/12/2018.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado em 24 de outubro de 2018, instruído com a certidão de constituição em mora do devedor/fiduciante no R-10, BRUNO PAINES D' ANDREA, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor do credor/fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo-SP, com CNPJ/MF sob número 60.701.190/0001-04. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$210.000,00** (duzentos e dez mil reais) juntamente com o Imóvel da **M-16.654**, conforme guia número 051.2018.02603.1, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 17/11/2018. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do Imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **895.552**, em 4/12/2018.-
Porto Alegre, 12 de dezembro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) *[Assinatura]*
EMOLUMENTOS - R\$268,40. Selo de Fiscalização 0469.00.1800002.20513 - pbr



CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

- ÚLTIMO ATO Av-II -

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2018, às 11:16.

EMOLUMENTOS: R\$44,00 - gms
Certidão Matrícula 16.637 - 5 páginas: R\$25,20 (0469.00.1800002.22398 = R\$2,70)
Busca(s) em livros e arquivos: R\$8,70 (0469.00.1800002.22398 = R\$1,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0469.00.1800002.22398 = R\$1,40)

[Assinatura]
GLADIS FREITAS JORGE - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099226 53 2018 00008563 17

